



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 5454 /2012**

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

L I D O
15/05/12
M 14177

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Administração, providencie a sinalização com placas de endereço em todas as quadras do Setor QNO 20 em Ceilândia, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Administração, a sinalização com placas de endereço em todas as quadras da QNO 20, região administrativa de Ceilândia – RA – IX.

JUSTIFICAÇÃO

O setor QNO é um bairro muito antigo de Ceilândia, contando com água, luz, telefone e escola pública, tem diversas quadras não sinalizadas fazendo-se necessária à identificação das mesmas para facilitar a localização e o deslocamento da população.

A sinalização vai facilitar a vida dos usuários do setor, pois é grande a dificuldade para se encontrar o endereço desejado, principalmente dos carteiros, prestadores de serviços de concessionárias de serviços públicos, policiais, agentes da saúde pública e transeuntes de forma geral.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição

Sala das Sessões, em 07 de Maio de 2012.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

Setor Protocolo Legislativo
IND 5454 / 2012
Folha nº 01 RITA

caso/c



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS para deliberação.

Em, 16/05/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria